



### AUTORIZAÇÃO CME Nº 02/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019

*Concede Autorização de Nº02/2019 para o cargo de Diretor Escolar da Municipal Antônio Theodoro do Nascimento, a título precário pelo prazo que decorra a eleição democrática para gestor na rede de ensino municipal.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPITANGA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução Nº 07/2018 e de acordo com a legislação, vigente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a autorização ao professor, **GIOVANNI LOPES DOS SANTOS**, para função de Diretor Escolar, a título precário pelo período até a efetivação da eleição democrática para gestores da rede de ensino de Itapitanga da UNIDADE ESCOLAR, **MUNICIPAL ANTONIO THEODORO DO NASCIMENTO**, que atende a clientela do Ensino Fundamental Anos Iniciais nos turnos matutino, vespertino e noturno.

**Art. 2º** - Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Conselho Municipal de Educação.

Itapitanga, 15 de abril de 2019.

Ednalva Nunes de Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itapitanga-BA

---

**Conselho Municipal de Educação de Itapitanga**

**CEP: 45645-000**

**E-mail: [cme.itapitanga2017@gmail.com](mailto:cme.itapitanga2017@gmail.com)**